

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Heloísa Valéria Silva Araújo

**ESCOLA SEM PARTIDO: RECUO DA DEMOCRACIA OU UM AMPLO PROCESSO DE
TRANSFORMAÇÃO DO PAPEL DA ESCOLA**

Artigo apresentado ao bacharelado interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).

Orientador: Prof. Juarez Gomes Sofiste.

Juiz de Fora

2019

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Heloísa Valéria Silva Araújo, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201473084A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado ESCOLA SEM PARTIDO: RECUO DA DEMOCRACIA OU UM AMPLO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DO PAPEL DA ESCOLA desenvolvido durante o período de 01 de janeiro de 2019 a 10 de junho de 2019 sob a orientação de Juarez Gomes Sofiste, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Heloísa Valéria Silva Araújo

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

ESCOLA SEM PARTIDO: RECUO DA DEMOCRACIA OU UM AMPLO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DO PAPEL DA ESCOLA

Heloísa Valéria Silva Araújo¹

RESUMO

Esse trabalho teve como objeto de estudo o projeto de Lei “Escola sem Partido” e suas influências na educação. Visa como objetivo geral, mostrar os argumentos favoráveis e os argumentos contrários ao projeto. Com base nesses argumentos busca-se responder ao questionamento: o projeto “Escola sem Partido” significa um recuo da democracia, ou um amplo processo de transformação do papel da escola. O estudo se baseia em sites oficiais e páginas do projeto Escola sem Partido, assim como em diversos sites que trazem o tema Escola sem Partido sob uma visão crítica ao projeto. Além disso, busca-se em autores como Paulo Freire, Dermeval Saviani e Vygotsky o respaldo para a pesquisa. Pretende-se fazer uma análise em relação aos argumentos favoráveis e contra o projeto escola sem partido. Dessa maneira, a pesquisa traz questões relacionadas ao projeto que trata sobre a existência de neutralidade na educação, sobre a influência do professor sobre uma audiência supostamente cativa, a prioridade dos valores familiares sobre a educação escolar, e a suposta promoção de uma ideologia de gênero, denunciada pelo projeto “Escola sem Partido”, assim como sobre a constitucionalidade do projeto que pode por fim à liberdade de cátedra.

Palavras-chave: educação, ideologia, escola sem partido, neutralidade, doutrinação.

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho de conclusão de curso tem como objeto de estudo do projeto de Lei “Escola sem Partido” e suas influências na educação, tendo como objetivo geral demonstrar os argumentos favoráveis e os argumentos contrários ao referido projeto. Com base em tais argumentos buscaremos responder ao questionamento: o projeto “Escola sem Partido” significa um recuo da democracia ou um amplo processo de transformação do papel da escola?

É relevante o desenvolvimento e análise desse tema de forma que possamos compreender melhor esse movimento, seus objetivos, motivações e influências. Para tal, pretende-se fazer um levantamento dos argumentos favoráveis e contrários ao projeto.

A razão de realizar este projeto surgiu devido ao fato de eu ser professora, e pelo fato de que, de certa maneira, as mudanças propostas pelo projeto “Escola sem Partido” poderão ocorrer na educação e atingirá de forma direta a classe dos professores, assim como a vontade de entender como esse projeto irá influenciar a educação nacional, sendo um recuo da democracia ou uma ampla transformação do papel da escola.

Buscar entender os argumentos contra e a favor do projeto foi um exercício constante, para manter a imparcialidade, assim como pensar nas propostas que norteiam a projeto “Escola sem Partido” e as possíveis transformações que pode vir a ocorrer em nosso sistema de ensino, na sociedade e no sistema político, tornou-se assim, um objetivo.

Por ser um tema do tempo contemporâneo o desenvolvimento dessa pesquisa, na sua maioria, será feita através de análise dos sites “Escola sem Partido”, como em suas páginas em redes sociais

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: heloisa.valeria@hotmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Juarez Gomes Sofiste.

nas quais divulgam suas notícias, ideias, propostas, acusações e denúncias de professores e/ou alunos, considerados “doutrinados”, em universidades e escolas, assim como foi feita a consulta em diversos sites que trazem o tema “Escola sem Partido” com argumentos contrários ao projeto, além de buscar em autores como Paulo Freire, Dornival Saviani, Vygotsky, respaldo para a pesquisa.

Portanto, a metodologia a ser trabalhada envolve a apresentação dos argumentos pós e contra do projeto Escola sem Partido, através de pesquisas nas das redes sociais e sites diversos. Dessa forma, pretende-se desenvolver um estudo sobre o “Escola sem partido”, analisando o as diretrizes do “Escola sem Partido” e os formadores de opinião que escrevem artigos a favor e contra o referido projeto.

Nesse sentido, o presente trabalho está dividido da seguinte maneira: No primeiro capítulo pretende-se apresentar o objeto de pesquisa, assim como minha motivação para a realização dessa pesquisa. O segundo capítulo tem objetivo de mostrar o panorama geral da educação Brasileira, do Brasil colônia aos dias atuais. No terceiro capítulo pretende-se apresentar qual a pretensão do projeto de lei e do movimento Escola sem Partido. E no quarto capítulo pretende-se mostrar, através dos argumentos contra o projeto Escola sem Partido, que este se apresenta como uma mordada falta de diálogo, perda de direitos para os professores.

2. PANORAMA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: BRASIL COLÔNIA AOS DIAS ATUAIS

No início do período colonial no, Brasil, os padres Jesuítas catequizaram os índios, logo que aqui chegaram. Primeiramente, os filhos dos índios e órfãos portugueses foram os escolhidos, posteriormente, os filhos dos proprietários das fazendas de gado e dos engenhos de cana-de-açúcar e também dos escravos foram objeto da catequese. Esses grupos formam os primeiros alunos da Educação formal (e letrada) brasileira, sendo todos os integrantes do sexo masculino, que faziam parte de um grupo chamado de confrarias de meninos. A responsabilidade de ministrar às aulas era dos padres jesuítas. Como professores eles tinham como objetivo principal catequizar, pois, a Igreja Católica se via atacada pela Reforma Protestante. O método empregado pelos padres Jesuítas se baseava em ouvir e repetir o que os mesmos ensinavam, com argumentos fundamentados na antítese entre o bem e o mal, na qual a instrução era de que apenas aqueles que se doutrinassem ao cristianismo iriam alcançar o céu. A consequência do ensino dos dogmas católicos era perda de crédito, estima dos mitos e da cultura indígenas. De acordo com relato do padre José de Anchieta (1534-1597) e do padre Inácio de Loyola (1491-1556), fundador da Companhia de Jesus, os índios confiavam seus filhos "de boa vontade" para serem ensinados e, ao regressarem para o convívio com seus pais, as crianças propagavam os ideários católico entre os adultos (SCACHETTI, 2013).

Em um período de duzentos anos os jesuítas foram os principais responsáveis pela educação no Brasil, mas acabaram sendo transformados em inimigos e expulsos, finalizando as suas aulas, em 1759. Dando lugar assim, às ideias de marquês de Pombal, que instituiu seu sistema educacional através das aulas régias que foram à primeira sistematização do ensino público e laico no Brasil. Era a primeira vez que a educação era responsabilidade estatal e objetivava ser laica, todavia o catolicismo continuava presente, de forma que essas mudanças pouco alteraram estrutura do sistema de ensino, além do nome de aulas régias, para públicas. Com a chegada da família real no Brasil, em 1808, houve um estímulo ao desenvolvimento cultural com a criação da Imprensa Régia, alguns jornais impressos, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro e o Museu Real. Devido a esse contexto de agitações, mudanças e de novidades, espalham as ideias que levariam à independência do país, realizada em 1822. Com isto, promulgou a Constituição de 1824 que estabeleceu que a educação deveria ser gratuita para todos os cidadãos e que fossem criadas escolas de primeiras letras em todas as cidades e vilas. Em 1837, no Rio de Janeiro, foi fundado Colégio Pedro II importante instituição de ensino criada pelo Imperador que lhe cedeu o nome (SCACHETTI, 2013).

No entanto, apesar de tantas iniciativas e várias mudanças, investiu-se pouco na formação do professor, a educação não progredia, as taxas de analfabetismo eram elevadas e não tinha como

prioridade a formação da população, já que se tratava de um país basicamente agrário. Mas, a propagação de ideias, sobre a abolição da escravidão e a proclamação da República, trouxe, também, à discussão sobre um modelo de escola mais eficaz, assim, chegaram a um modelo parecido com o de hoje. A primeira república é marcada por um período de grandes reformas e acontecimentos devidos ao desenvolvimento da indústria, pela reestruturação da força de trabalho, não mais escrava, pelas greves operárias e pela Semana de Arte Moderna. Enquanto que no mundo, aconteceu a Revolução Russa, a Primeira Guerra Mundial e a queda da bolsa de Nova York. (MEIRELLES, 2013)

Tais transformações tiveram consequências positivas na Educação no Brasil, como o fortalecimento da ideia do ensino como direito público. As reformas deram prosseguimento com a proclamação da Constituição (1891) na qual a educação fica a cargo de estados e municípios e em 1892 a reforma paulista que propõe os grupos escolares, com a divisão dos alunos em séries. Nesse contexto, diferentes concepções de ensino apareceram entre elas reformas norteadas pelo positivismo (1890) Capiteado por Benjamim Constante, que priorizava disciplinas científicas, tendo como base a Pedagogia libertária e com ênfase em Matemática e Física, em detrimento das humanas, que eram o foco das escolas de primeiras letras, criadas no Império. Mas, foi somente em 1920 que a ideia de uma escola para todos e democrática ganhou realmente força com o escolanovismo (1920) que tinha por ideal uma Educação para todos, baseada na escola pública, laica, igualitária e sem privilégios. Os pioneiros da Escola Nova foram: - Anísio Teixeira (1900-1971), Fernando de Azevedo (1894-1974), Lourenço Filho (1897-1970) entre outros. Nesse contexto, os escolanovistas ganham força e lançam o Manifesto dos Pioneiros da Educação, trazendo à tona o debate sobre a escola para toda a população independentemente da classe social. Os escolanovistas defendiam a escola pública para todos, diferentemente da propaganda republicana, pautada na retórica da Educação como pilar, sem criar políticas para efetivá-la. As propostas dos escolanovistas ganham força, sem, no entanto, tornar-se uma realidade. Houve um embate entre a igreja católica e os escolanovistas, que tinham ideias antagônicas sobre a educação, principalmente o que se referia ao ensino religioso, especialmente na Era de Vargas, período em que o Brasil foi influenciado pelas doutrinas totalitárias da Europa, fazendo com que instituisse o Estado Novo (1937) inspirado no totalitarismo europeu, e que seguiu até 1945. Nesse contexto, a escola passa a ter uma grande relevância para estabilizar a sociedade brasileira, essa nova ideologia proclamava a importância da escola como via de reconstrução da sociedade brasileira (CAMILO, 2013).

Com o término do Estado Novo foi promulgada uma nova constituição, na qual foi atribuído à União a função de legislar sobre as bases da Educação. No ano de 1948 foi apresentado o anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o que gerou novos conflitos entre os escolanovistas e a Igreja Católica, levando a um debate caloroso entre os escolanovistas e a Igreja Católica. Devido a essas discussões a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN foi aprovada somente 13 anos depois, consentindo a pluralidade dos currículos e decretando que o Estado destinaria recursos a entidades privadas (CAMILO, 2013).

Os anos 1950 e 1960 foram marcados por movimentos de Educação Popular, como as propostas de Paulo Freire (1921-1997). As primeiras experiências do educador aconteceram a partir de 1962, no entanto, com o golpe militar em 1964, projetos como os de Paulo Freire perderam a força, e o Brasil passaram por momentos de intensa repressão. As propostas de uma Educação mais democrática foram abandonadas e professores foram perseguidos, inclusive Paulo Freire, que foi exilado no Chile, enquanto o seu método pedagógico foi descartado e substituído pelo método de o ensino Mobral, que tinha como preocupação ensinar mecanicamente. A educação passa a ser tecnicista, para atender o mercado de trabalho. Demerval Saviani conta, em seu livro *História das Ideias Pedagógicas no Brasil* (SAVIANI, 2007) que a meta do evento era a elaboração de um plano de Educação com a escola primária voltada para uma atividade prática e o 2º grau técnico que preparasse o estudante para o mercado de trabalho.

Marcado pelas tensões do regime militar, a educação passa a obrigatoriamente a oferecer, a partir de 1969, a disciplina de Educação Moral e Cívica, obrigatória em todas as etapas, como forma de

conter os estudantes. Nesse contexto de exceção a universidade também foi atingida por tentar se organizar politicamente contra o que estava acontecendo. Havia uma demanda por vagas que não existia. Os estudantes se revoltaram e como consequência foi criada a UNE (União Nacional dos Estudantes) que logo foi suspensa pelas autoridades e colocada na ilegalidade, por combaterem a ditadura militar. A repressão só aumentava. Foi instituído Ato Institucional nº 5 (AI-5), baixado em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva, dispositivo jurídico-político decretado em 1968 pelo Regime Militar brasileiro que teve o efeito de suspender os direitos políticos, que vigorou até dezembro de 1978 e produziu várias ações arbitrárias de efeitos duradouros. Esse foi o período mais duro do regime militar, dando poder de exceção aos governantes para punir arbitrariamente os que fossem considerados inimigos do regime, inclusive os professores. No AI-5 havia o Decreto-lei nº 477 determinou que "comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados". Muitos estudantes e docentes foram presos e torturados por serem contra as medidas do governo (FERREIRA, 2013).

Devido à mobilização da população, iniciou-se, por parte do governo militar, uma abertura para processo de transição do regime ditatorial para a democracia. Essa abertura teve como consequência mudanças educacionais. Os brasileiros reivindicam por eleições direta, que acabaram não acontecendo, sendo eleito em 1985, através de eleição indireta, Tancredo Neves, o primeiro presidente civil após a ditadura, que morre logo após a sua posse. A Educação, na Nova República, pós-ditadura, visava uma educação de qualidade para todos, como desejavam os pioneiros da Educação Nova. Após três anos da redemocratização do país foi promulgada a constituição de 1988, com atenção à educação, que incluía a efetivação do direito de todos os cidadãos ao ensino e o dever do Estado em garanti-lo. Houve um esforço contínuo pelas reformas na educação com a promulgação da LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação) em 1996, na qual há a indicação de que docentes tenham formação em nível superior. Em 2001 entra em vigor o PNE, com metas para a universalização do ensino. Em 2010 é aprovado o piso salarial nacional para os docentes, e a educação do Brasil passa a fazer parte do mundo das avaliações externas. Novas medidas foram surgindo para aplicar o direito à educação nesses últimos 10 anos, como apontam os sistemas de avaliações sistêmicas e internacionais, como PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), o maior ranking de avaliação de desempenho escolar do mundo. Essas avaliações são de certa forma um instrumento para revelar a situação em que se encontra a educação brasileira no que se refere a dados estatísticos, quantitativos, sendo esses indicadores um avanço na educação, no que tange revelar a realidade da educação brasileira. Existem outras avaliações, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) que agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice do IDEB varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões, nesse caso, se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) ou Prova Brasil, (é uma avaliação diagnóstica que visa investigar as habilidades desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras), o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O IDEB também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação, sendo a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido como meta para 2022 o IDEB brasileiro uma nota média de 6.0, média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos. Apesar do crescimento lento os indicadores mostram uns avanços na educação a caminho das metas estabelecidas, embora o país tenha um longo caminho a percorrer, o Brasil foi o país que mais avançou nos indicadores desde os anos 2000, segundo dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais). E resultados tem

tido uma importância fundamental nas avaliações do governo. Nos últimos anos houve a ampliação das escolas técnicas e das universidades públicas, o sistema de cotas, o Fies (Financiamento Estudantil, um programa do Governo criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDOC, destina-se a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não possuem condições de arcar com os custos de sua formação) Enem (Exame Nacional do Ensino Médio é uma prova realizada pelo Ministério da Educação que tem como principal objetivo avaliar se os alunos que já terminaram o ensino médio estão aptos ou não a ingressarem na faculdade), Prouni (Programa Universidade para Todos). Dentre esses programas destaca-se o Prouni, um programa que promove a acessibilidade à educação para pessoas de renda baixa. Por meio do Prouni é possível conseguir bolsas integrais ou parciais para universidades ou faculdades particulares cadastradas no programa em todo o país, e maior abertura para tratar questões relacionadas às diferenças de gêneros, de classe e sobre a nossa diversidade cultural.

No governo da presidente Dilma Rousseff, manteve-se a continuidade dos programas do governo anterior no que se refere à educação. No governo Michel Temer que teve início no dia 12 de maio de 2016, mudanças para a implementação do ensino médio integral com currículo flexibilizado. O novo currículo será composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com disciplinas comuns para a primeira metade do ciclo, e por cinco ênfases específicas, organizadas nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica profissional. Nesse caso o aluno escolherá as disciplinas que deseja cursar conforme sua área de interesse (MEC, 2016).

Em 2019, com a posse do novo presidente da República, Jair Bolsonaro, caminha-se para novas mudanças na área da educação. O governo é a favor da aprovação do projeto Escola Sem Partido, projeto que precisa ser aprovado no Congresso para, então, ser sancionado pelo presidente. O texto tem por propósito proibir professor de praticar “doutrinação política e ideológica” e de abordar, em sala de aula, conteúdos que não estejam em acordo com as convicções morais e religiosas dos pais entre outras questões (ZINET, 2015).

3. POR UMA LEI CONTRA O ABUSO DA LIBERDADE DE ENSINAR: O QUE É E QUAL A PRETENSÃO DA ESCOLA SEM PARTIDO

O Movimento Escola sem Partido traduz em duas vertentes, uma que busca a aprovação do Projeto Escola Sem Partido para se tornar lei, outra que se refere à associação de pais, alunos e conselheiros que defendem as ideias do projeto de maneira informal. Criado em 2004, o “Escola sem Partido” é um movimento idealizado pelo procurador de Justiça do estado de São Paulo Miguel Nagib, que defende que o modelo educacional brasileiro é um espaço de doutrinação, pois, para ele, as professoras e professores estão multiplicando suas ideologias e posições partidárias junto aos estudantes, o que, segundo as diretrizes do projeto, constitui ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, como prescreve o artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O “Escola sem Partido” apresenta um conjunto de medidas previsto num anteprojeto de lei elaborado pelo Movimento “Escola sem Partido”, que tem por objetivo inibir a prática de uma suposta doutrinação política e ideológica em sala de aula, assim como o que os apoiadores do movimento entendem ser a usurpação do direito dos pais dos alunos sobre a educação moral dos seus filhos. Tal projeto tem como propósito se estabelecer como uma lei contra o que acreditam ser abuso da liberdade de ensinar. Além disso, o projeto busca alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para incluir, no artigo 3º da lei, o princípio de respeito às convicções dos alunos e de seus responsáveis. Segundo o próprio projeto:

O artigo I do projeto Escola sem Partido fundamenta a elaboração da lei na constituição federal, para garantir os direitos dos alunos, e institui como base nos artigos 23, inciso I, 24, XV, e § 1º, e 227, *caput*, da Constituição Federal: o “Programa Escola sem Partido”, aplicável aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com os seguintes princípios: dignidade da pessoa humana; neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; liberdade de consciência e de crença; direito à intimidade; proteção integral da criança e do adolescente; direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando ao exercício da cidadania; direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Art. 2º. O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero. Art. 3º. É vedado o uso de técnicas de manipulação psicológica destinadas a obter a adesão dos alunos a determinada causa. Art. 4º. No exercício de suas funções, o professor:

I – não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;

II – não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;

III – não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;

IV – ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria;

V – respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções;

VI – não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Art. 5º. As instituições de educação básica afixarão nas salas de aula e nas salas dos professores cartazes com o conteúdo previsto no anexo desta Lei, com, no mínimo, 420 milímetros de largura por 594 milímetros de altura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas. Parágrafo único. Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no *caput* serão afixados somente nas salas dos professores. Art. 6º. As escolas particulares que atendem a orientação confessional e ideologia específicas poderão veicular e promover os conteúdos de cunho religioso, moral e ideológico autorizados contratualmente pelos pais ou responsáveis pelos estudantes, devendo ser respeitado, no tocante aos demais conteúdos, o direito dos alunos à educação, à liberdade de aprender e ao pluralismo de ideias. Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, as escolas deverão apresentar e entregar aos pais ou responsáveis pelos estudantes material informativo que possibilite o pleno conhecimento dos temas ministrados e dos enfoques adotados. Art. 7º. As escolas que não realizarem ou não disponibilizarem as gravações das aulas deverão assegurar aos estudantes o direito de gravá-las, a fim de permitir a melhor absorção do conteúdo ministrado e de viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola. Art. 8º. É vedada aos grêmios estudantis a promoção de atividade político-partidária. Art. 9º. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:

I – às políticas e planos educacionais;

II – aos conteúdos curriculares;

III – aos projetos pedagógicos das escolas;

IV – aos materiais didáticos e paradidáticos;

V – às avaliações para o ingresso no ensino superior;

VI – às provas de concurso para ingresso na carreira docente;

VII – às instituições de ensino superior, respeitado o disposto no art. 207 da Constituição Federal.

Art. 10. Configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública o descumprimento do disposto no artigo 5º desta Lei, bem como a remoção indevida ou a destruição total ou parcial dos cartazes ali referidos. Art. 11. O Poder Público contará com canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato. Parágrafo único. As reclamações referidas no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas ao órgão do Ministério Público incumbido da defesa dos direitos da criança e do adolescente, sob pena de responsabilidade. Art. 12. Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 90 dias da data de sua publicação oficial.

Para cada artigo há uma justificativa. No artigo 2º alega que é fato notório que professores e

autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas, e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

O projeto prega que deve haver, em toda sala de aula, um cartaz ditando regras ao exercício dos educadores. Entre as regras estão que:

Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta dela; não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria; respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções, não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula. Para os idealizadores são essas atitudes dos professores que excedem os limites entre o profissional e sua atuação fora da sala de aula.

O cartaz é a principal dessas medidas para inibir esse tipo de atuação. A afixação em todas as salas de aula do ensino fundamental e médio e nas salas dos professores com os supostos deveres do professor, descrevendo como ele deve administrar suas aulas. Esses deveres segundo os idealizadores do movimento, não são respeitados pelos professores, então o cartaz é para informar, alertar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados e manipulados por seus professores. Uma vez informados, os estudantes — que supostamente são as vítimas da doutrinação — aprenderão a se defender das condutas abusivas eventualmente praticadas por seus professores militantes. Na escola Antônio Peixoto, em Florianópolis, o cartaz com os seis deveres do professor está pendurado na parede da secretaria. No canto direito inferior, lê-se a fonte em letras pequenas: Escola Sem Partido. Marcelo Batista de Sousa, diretor do colégio, também presidente do sindicato das escolas particulares de Santa Catarina, diz que o movimento nada mais fez do que listar "coisas que são óbvias".

O objetivo desses cartazes é coibir abusos para lembrar a todo o momento ao professor de como ele deve agir em sala de aula, para que esses não venham a burlar os direitos dos alunos. Direitos esses garantidos na constituição a liberdade de consciência e de crença e a liberdade de aprender dos alunos (art. 5º, VI e VIII; e art. 206, II, da CF); o princípio constitucional da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado (arts. 1º, V; 5º, caput; 14, caput; 17, caput; 19, 34, VII, 'a', e 37, caput, da CF); o pluralismo de ideias (art. 206, III, da CF); e o direito dos pais dos alunos sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos (Convenção Americana sobre Direitos Humanos, art. 12, IV). Além do cartaz, o projeto reconhece também o direito dos estudantes e dos pais de gravar as aulas, caso a escola não o faça ou não disponibilize as gravações. Trata-se de direito que decorre do artigo 206, VII, da Constituição — que assegura, entre os princípios com base nos quais o ensino será ministrado, a “garantia de padrão de qualidade” — o que implica necessariamente para os pais o direito de conhecer e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas escolas —; e do artigo 53, par. único, do ECA, que reconhece aos pais o direito de ter ciência do processo pedagógico vivenciado por seus filhos.

Os defensores do Projeto Escola sem Partido dão ênfase a quatro pontos do projeto que trata da:

1. Da necessidade de neutralidade na educação, quando alegam que os professores impõem aos alunos sua própria visão de mundo, doutrinando ideologicamente os estudantes. Segundo tal perspectiva, com o pretexto de transmitir aos alunos uma “visão crítica” sobre o mundo, os docentes acabariam se aproveitando da liberdade de cátedra para promover suas crenças particulares nos

espaços formais de ensino. Por isso, os defensores do projeto reforçam que os professores devem guardar suas posições pessoais para si, e trazerem diferentes pontos de vista sobre um tema, com equilíbrio, para a sala de aula. Dentre os defensores da suposta neutralidade docente e do projeto em questão, destaca-se a está a deputada Ana Caroline Campagnolo, que incentivou estudantes a denunciarem professores que seriam supostos “doutrinadores”. Segundo a deputada, que tem um raciocínio semelhante ao de Miguel Nagib, idealizador do projeto “Escola sem Partido”. Ainda quando era estudante de mestrado Campagnolo entrou com uma ação contra a professora da Universidade Estadual de Santa Catarina (Udesc) Marlene de Fáveri, por danos morais, em processo um processo em que acusava a professora por perseguição ideológica. Segundo a deputada eleita em 2018, De Fáveri a teria atacado em sala de aula por suas posições cristãs antifeministas, além de abandonar a orientação de sua dissertação. A docente nega qualquer agressão contra a estudante. Em setembro, a Justiça julgou a ação improcedente por falta de provas.

2 - Da limitação da influência do professor sobre seus alunos, visto que, segundo os proponentes do projeto, os alunos seriam audiência cativa do professor, sendo, então, obrigados a ouvi-lo dentro da sala, enquanto durar sua aula. Segundo os defensores do projeto, o professor tem autoridade sobre os alunos, que estariam sob influência deste e de suas considerações, tendendo a aceitá-las como verdade, sem condições de criar pontos de vista dissonante e autônomos. Além disso, os defensores do “Escola sem Partido”, acreditam que muitos estudantes se sentem constrangidos ao expressarem opiniões divergentes daquelas proferidas pelos docentes. Quem é favorável com o projeto Escola sem Partido alega que há uma preferência ideológica, por parte dos professores, pelo pensador alemão Karl Marx. Segundo, André aluno de uma escola particular, o professor tem preferência por Marx e dá muito espaço a sua obra, em vez de explorar autores mais elogiosos ao capitalismo. O aluno defende que Ludwig von Mises, membro da escola austríaca de pensamento econômico, deveria ganhar mais espaço na escola. Para Benjamin Ribeiro da Silva, presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo. A “doutrinação ideológica” “não prospera”. “Se prosperar, vou demitir esse professor. Alguém não pode levar o aluno para onde ele acha certo” (FAGUNDES, 2018).

3 - Da Prioridade dos valores familiares, que, de acordo com os defensores do projeto, deveriam ter prioridade em relação ao que é difundido pela educação escolar, e a escola deve respeitar os valores da família, se abstendo de tratar de temáticas que supostamente seriam de responsabilidade da esfera familiar, como a educação moral, sexual e religiosa. No livro “Professor não é Educador” (MOREIRA, 2012), Armindo Moreira afirma que a educação está mais relacionada ao convívio em sociedade, e que ela se constrói no dia a dia do cidadão, desde a infância, sendo esta educação uma obrigação dos pais, sendo que o professor jamais poderia interferir no modelo de formação que os pais desejam para seus filhos. O fundador do grupo “Escola sem Partido”, Miguel Nagib, argumenta que apesar de se declarar a favor a liberdade de consciência dos alunos, em sala de aula, não deve haver liberdade de expressão de nenhum dos lados. Para ele, nem professores nem estudantes deveriam expressar suas opiniões. Ainda segundo Nagib, caberia ao professor impedir que “este ou aquele aluno” abuse da “audiência cativa” dos colegas para promover suas próprias opiniões políticas, religiosas ou artísticas. Segundo o autor, “Sala de aula não é Facebook, onde cada um fala o que quer, a qualquer hora, sobre qualquer assunto”, disse Nagib.

4 - Da promoção de uma suposta “ideologia de gênero”, que, segundo afirmam, as escolas promovem, e que, supostamente vai contra os valores familiares (morais e/ou religiosos). Os que defendem o projeto “Escola sem Partido” temem que o debate sobre educação sexual e questões de gênero nas escolas acabe menosprezando as crenças familiares e gere intolerância religiosa, além de incentivar a homossexualidade entre crianças e adolescentes. Segundo acreditam os que apregoam o referido projeto, discussões sobre gênero e sexualidade devem se restringir à esfera privada (a casa e a família) e não discutidas no espaço escolar. Esse é um dos pontos do projeto que melhor representa às

reclamações das famílias que apoiam o “Escola sem Partido”, dando-nos a impressão de ser o principal motor de aplicação dos princípios do projeto. Nagib, afirma que as escolas ao tratar seus alunos como "cobaias de teoria de gênero", colocam seus os professores sob o risco de "ser réu numa única ação judicial já é motivo de dor de cabeça. Imagine figurar como réu em dezenas de processos ajuizados por dezenas de pais!" (FAGUNDES, 2018).

O Movimento Escola sem Partido já emplacou cerca de 60 projetos de lei em Casas legislativas municipais por todo o país. Ao todo, quatro cidades já aprovaram o projeto que está vigorando em quatro cidades brasileiras: Jundiaí, em São Paulo; Campo Grande, no Mato Grosso do Sul; Santa Cruz do Monte Castelo, no Paraná; e Picuí, na Paraíba. Como projeto nacional, tramitam no Congresso 10 diferentes programas que visam mudar a legislação na Educação. Mesmo sem ser aprovado o projeto, o projeto “Escola sem Partido” se espalha pelo país e já afeta rotina nas salas de aula. Segundo professor da faculdade de educação da Universidade Federal Fluminense e coordenador do Movimento Educação Democrática, Fernando Penna, é visível que essas ideias já chegaram às escolas. Os projetos relacionados ao “Escola sem Partido” são apoiados por partidos como PSL (Partido Social Liberal), partido do atual presidente da República, pelo PP (Partido Progressista), PSC (Partido Social Cristão), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e MDB (Movimento Democrático do Brasil) e por organizações como o Movimento Brasil Livre (MBL) e a bancada evangélica. Os defensores do projeto continuam na luta para que o projeto “Escola Sem Partido” seja aprovado, e a cada dia o programa tem ganhado mais defensores e críticos.

4. MORDAÇA FALTA DE DIÁLOGO E PERDA DE DIREITOS.

O projeto de lei Escola sem partido não foi bem aceito por uma parte dos professores que alegam que é no mínimo constrangedor administrar aulas tendo que se policiar sobre o que pode e o que não pode ser dito em sala de aula, sendo uma forma de censurar professores que seriam proibidos de expressarem seus pontos de vista ou interpretações em sala de aula.

Há de se pensar que, estabelecido os limites de atuação do professor pelo projeto escola sem partido, como será feito, que critérios serão estabelecidos para que se chegue à conclusão que o professor está manipulando a turma com suas preferências ideológicas e políticas? Esse limite será estabelecido por quem? Somente cartazes é suficiente para estabelecer esses limites? Não está o projeto ao apresentar a constituição para beneficiar os alunos violando o direito dos professores, já que esses direitos valem tanto para os professores como para os alunos? Como equacionar essa questão sem violar os direitos nem de um como do outro? Esses questionamentos são expostos por aqueles que são contra e buscam respostas para essas questões que atingem diretamente a prática do docente em sala de aula.

Sabe-se que a educação pôr se só não é neutra, o que vem a dificultar a implementação dessas normas. Uma das premissas do Método Paulo Freire é que não existe educação neutra. A educação, vista como construção e reconstrução contínua de significados de uma dada realidade, prevê a ação humana sobre essa realidade. Essa ação pode ser determinada pela crença fatalista da causalidade, portanto, isenta de análise, uma vez que ela se apresenta estática, imutável, determinada. Mas pode também ser movida pela certeza de que a causalidade pode ser submetida à análise e, portanto, pode ser relativizada e transformada (COUTO, 2011, p. 31).

O conteúdo ideológico de qualquer um vai ser manifestado no contexto de educação, não tem como negar isso, é fato. Deve-se sim ser preocupação de qualquer instituição escolar o que diz respeito às ideologias partidárias em qualquer contexto de aprendizagem. No entanto falar de política é diferente de fazer política. Nas instituições escolares deve-se falar de política, é necessário, pois é ela que rege nossas vidas. Segundo os idealizadores do Escola sem Partido, em uma pesquisa realizada pelo Instituto Sensus em 2008, 80% dos professores reconhecem que o seu discurso em sala de aula é “politicamente engajado”. Vejamos, se esse “engajamento” é feito com o intuito de apoiar algum partido

político não deve ser transmitido em sala de aula, no entanto se for para aproximar o processo de ensino do contexto social e político do país, e por um ensino diversificado que abranja todas as concepções de ensino há de se perguntar que mal a nisso? Não iludamos em pensar que o professor é neutro em suas falas, explicações, como os alunos também não são. O professor é um ser histórico-social como outro qualquer, não tem como ser neutro em nada, imagine no contexto de educar, formar, construir que é próprio da escola. A formação do professor e seu contexto de vida de alguma forma serão manifestados em sala de aula, assim como a do aluno. John Locke defende que, sendo a mente das crianças “quadros brancos”, o papel dos professores é de gradual e sistematicamente inserir conteúdos padronizados como gramática, história, ciências, e todas as outras disciplinas que tem no currículo, no entanto, não podemos ver o aluno como uma tábula rasa, na qual o professor vai talhar o que bem quiser na sua mente. Ele chega à escola com conhecimentos prévios oriundos de sua formação familiar, como ressalta Vygotsky: o ser humano é parte de sua história, é um ser histórico-sócio-cultural, então cabe dizer que a formação esta vincula à família, religião, grupos de lazer, a própria escola entre outros, esse conjunto de vivências constrói o ser o humano. Vygotsky descreve que a base da aprendizagem está na interação do educando com o meio social, com seus pares e com o educador. Ele estuda as funções psicológicas superiores (pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento, atenção, lembrança voluntária, memorização ativa, controle consciente do comportamento etc.). Em sua abordagem sócio histórica (ou sócio interacionista), os mecanismos psicológicos mais sofisticados não são inatos, originam-se e se desenvolvem na relação entre os indivíduos em um contexto sócio histórico. As relações do homem com o mundo são fundamentalmente relações mediadas por instrumentos e signos. Então, percebe-se que dificilmente um educador conseguira ser neutro no contexto de educação. Segundo Daniel Cara, coordenador da Campanha Nacional pelo Direito a Educação, afirma que a neutralidade absoluta é impossível de ser atingida. “Não é possível (ser neutro) porque qualquer tema que se aborde leva um juízo de valor do professor, o que é importante. O que ele não pode fazer é limitar a aula a seu juízo de valor. Determinar a neutralidade política numa lei é um equívoco absoluto”.

Na própria origem do projeto, o mesmo apresenta ser tendencioso. A começar pelo nome do projeto Escola sem Partido, como se alguma escola tivesse partido. Basta observar as acusações do movimento que, acusa as escolas de dar espaços a professores de tendências esquerdistas que doutrinam ideologicamente os alunos. Distanciar a escola da realidade política do país é impossível, por se tratar de um espaço de discussão, debates, conscientização vai surgir ao longo das aulas questões relacionadas ao andamento dos governos que estão no poder, durante todo o ano letivo independente de questões e preferências partidárias. A escola, no entanto, não deve estar a serviço de nenhum partido, grupo político ou religião. A Constituição Federal de 1988 determina que sejam espaços neutros em matéria de religião e politicamente plurais. Com a aprovação desse projeto iremos enquadrar os professores como fizeram com Paulo Freire em anos de ditadura, no qual seu crime foi querer transformar o pensamento pedagógico ao aproximar o processo de ensino-aprendizagem do contexto social e político do país. É impossível ter uma educação transformadora se deixarmos a política fora do contexto escolar, já que a mesma está presente em nossas vidas desde as questões mais simples ao governo de uma cidade, município, estado, país, do mundo. Há certo receio por parte dos que são a favor do projeto de que os alunos tenham uma educação libertária voltada para conscientização da vida, dos problemas sociais e suas causas. É como se aulas voltadas para o diálogo fossem responsáveis pelos problemas que o país enfrenta hoje. Para os que defendem o projeto de lei Escola sem Partido aulas libertadoras seriam um projeto subversivo, pois alunos conscientes, críticos, ativos passam a contestar a realidade, o que dificulta a submissão e alienação. Segundo Paulo Freire, a educação tem como objetivo promover a ampliação da visão de mundo do/a educando/a para melhor qualificar sua intervenção nele, sendo facilitado com a presença do diálogo entre homens e mulheres de maneira humanitária. Diferente da “educação bancária”, que se baseia no monólogo daquele que, achando-se saber mais, deposita o conhecimento como algo quantificável, mensurável, como se fosse uma tábua rasa, depositando naquele que supostamente sabe menos ou

nada sabe o seu saber. A educação libertadora, presa pela ação dialógica, problematizadora, à humanização e caracteriza-se pela “colaboração, pela união, pela organização e pela síntese cultural”, enquanto a bancária é anti-dialógica, retrógrada que nos leva à conservação da opressão, pela divisão do povo, pela alienação e manipulação, descaracterização cultural”. O enredo da educação bancária não se difere da Escola sem Partido, no momento que tanto uma como a outra tem desprezo ao diálogo e prestigia o monólogo. Para freire, a atitude dialógica é, antes de tudo, uma atitude de amor, humildade e fé nos homens, no seu poder de fazer e de refazer, de criar e de recriar (FREIRE, 1987, p. 81).

Vários especialistas e movimentos ligados à educação e a própria Procuradoria Geral da República já se pronunciaram contra o projeto. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, encaminhou ao Congresso Nacional nota técnica na qual aponta a inconstitucionalidade do Projeto de Lei 867/2015, que inclui o Programa Escola sem Partido entre as diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando que a escola ainda é um dos poucos espaços onde crianças e adolescentes podem ter contato com outros referenciais e modos de pensar, educadores lutam para manter esses espaços como disseminador da democracia. Vejamos alguns relatos de educadoras da periferia apontando os perigos do “Escola Sem Partido” na prática educativa para a democracia.

A aula é dialogada, então como e de que forma vou trabalhar com a discussão em sala de aula, se existe uma regra determinada e imposta a nós educadores? Acredito que fica muito mais fácil manipular uma sociedade através do professor, pois ele é um formador de opiniões, porém, ele só faz seu aluno refletir e entender quais são os melhores caminhos e daí ele é que expõe e desenvolve sua própria opinião! Acredito que aqueles alunos que não têm pais ou colegas que tenham conhecimento sobre diversos assuntos da nossa sociedade vão ser prejudicados, pois o único contato que eles têm de um entendimento dessa sociedade é através desses professores que levam essa bagagem q ninguém q está ao seu redor é capaz de inserir ou fazer com que ele repense no porque estão passando por momentos tão críticos (Gislane Borges Teodoro Macedo leciona Matemática/Física na rede Estadual, na região norte da cidade).

Tal projeto tem como mote (segundo seus propositores) retirar dos âmbitos escolares as chamadas “doutrinações político- partidárias” que ocorreriam cotidianamente em aulas da educação básica, fragilizando, portanto, ainda mais os educandos que estão em processo de formação e que teriam, por conseguinte sua liberdade “tolhida” por maus professores e más “professoras”. Entretanto, o que se vê é uma clara opção de cerceamento do conhecimento crítico e das respectivas proposições de debate que podem ocorrer em cenário escolar. O próprio texto que tramita no Senado deixa claro que podem ser acionados dispositivos legais e instituições, tais como o ministério público, por exemplo, contra os professores e educadores que praticarem a chamada “doutrinação”; observando claramente tais pontos elencados, fica pontuado que há uma inconstitucionalidade na proposta, a qual fere, por conseguinte, o Art. 5º, inc. IX da Constituição Federal de 1988, no qual se diz: “é livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. O problema se dá justamente porque, em âmbito escolar, a clarificação do que seria ou não “doutrinação” até mesmo nos moldes explicitados no projeto (que elenca questões referentes às religiões e religiosidades, elementos políticos e históricos), se coloca em um “limbo” uma vez que, justamente por estarem em formação e receberem influências de diversos cenários e instâncias socializadoras, os jovens podem opinar com veemência sobre algo, mas sem ter acesso a outros pontos de vista, perdendo, com o possível aprovar da lei, um ambiente de debates e proposições por excelência, o qual a escola, ainda no sonho de se constituir realmente democrática, seria”. (Tamires Martins dos Santos, professora de História nos ensinos fundamental e médio, nas redes municipal e estadual de São Paulo, na zona leste).

O professor é um mediador, é figura essencial do saber por representar um elo intermediário entre o aluno e o conhecimento disponível no ambiente. Liberdade, independência, autonomia, soberania, emancipação, iniciativa, autodeterminação está dentro da cabeça, não é um professor que

vai controlar a maneira de pensar de alguém, mesmo que esse esteja em processo de formação, ele irá, sim, mediar esse processo com a interação professor/aluno.

Projetos de leis para regular o ensino e processar professores já estão sendo discutidos no Congresso bem como em vários estados e municípios. Um projeto de lei na Câmara dos Deputados (PL1411/2015) apresentado pelo deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) tipifica o crime de “assédio ideológico” em sala de aula, prevendo penas de até um ano de prisão, além de multas aos professores. Há ainda outros projetos que punem professores que abordarem questões de gênero na sala de aula. A estratégia da Escola sem Partido é tipicamente partidária: intimidar e criar o medo entre os professores para alcançar seus fins e objetivos ideológicos.

O objetivo desse movimento é silenciar vozes, criminalizando o trabalho docente; é perseguir, demitir e até prender os docentes que defendam uma visão de mundo contrária ao status quo e colocar a educação a serviço dos interesses do mercado.

Além disso, o movimento da Escola Sem Partido é um movimento a favor da privatização da educação. Primeiro desqualifica a escola pública para, depois, propor “recuperar” essa escola por meio da gestão privada ou dos critérios privados de institutos e fundações empresariais. A Escola Sem Partido é apenas mais uma tentativa de destruir a Escola Democrática, a Escola Cidadã, uma conquista da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

É verdade, educar não é adestrar. Todo proselitismo, toda doutrinação devem ser combatidos na escola. Mas é dever do professor formar cidadãos fomentando o debate e a discussão sobre valores na escola. Os temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais foram introduzidos para isso. A diversidade cultural e a discussão de gênero devem fazer parte desta formação cidadã como acontece na quase totalidade dos sistemas educacionais do mundo, impulsionados por orientações da UNESCO.

Diante desses relatos percebe-se que o projeto Escola Sem Partido é a expressão da falta de espírito crítico, de diálogo e de reflexão que permeia os que a defendem. Nesse projeto não tem uma pedagogia reflexiva e crítica, mas sim, dogmática, conteudista “bancária”, na expressão de Paulo Freire. Grande parte dos educadores lutam, reivindicam para que o projeto não seja aprovado, mesmo sabendo que mudanças são necessárias, mas, que sejam com diálogo, não por meio de Medida Provisória, não com mudanças que afetam o conteúdo e o formato das aulas. E foi justamente que, um dos mais criticados educadores pelos apoiadores do Escola sem Partido, Paulo Freire lutou com diálogo, não só do ponto de vista de método e conteúdo, mas pelo caráter democrático. Para ele: “Não basta saber ler que Eva viu a uva. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho”.

Os educadores dos relatos acima tentam mostrar, por que, a ideia desse projeto é Falha. Diante desse histórico, não só esses como tantos outros são contra o projeto, o debate sobre o Escola sem Partido tem ganhado cada vez mais repercussão. Especialistas em educação consideram as propostas do movimento como absurdas do ponto de vista educativo, inconstitucional do ponto de vista jurídico, e uma forma de censurar professores que seriam proibidos de expressarem seus pontos de vista ou interpretações em sala de aula. Entre os que lutam para que o projeto não seja aprovado está o ex-deputado federal Jean Willis que apresentou um projeto de lei (PL 6005/2016) intitulado Escola Livre que é a antítese do projeto Escola sem Partido. Segundo Jean Willis Enquanto os fascistas, os macarthistas e os fundamentalistas religiosos falam em “Escola sem partido” e travam uma estúpida guerra contra uma inexistente “ideologia de gênero”, eu quero defender uma escola livre. Uma escola democrática, plural, inclusiva, aberta a todos os debates. Livre de censura. Livre de preconceitos e discursos de ódio. Livre de burrice e autoritarismo. Livre para educar para a liberdade!

Em seu projeto no lugar de afixar cartazes para limitar a atuação do professor em sala de aula, o projeto propõe aos educandos, educadores e escola as seguintes diretrizes:

A docentes e estudantes – é assegurada a livre manifestação do pensamento, conforme previsto na Constituição Federal; II – é assegurado o direito à liberdade de manifestação e de expressão intelectual e a liberdade para aprender, ensinar, pesquisar, ler, publicar e divulgar a cultura, o conhecimento, o

pensamento, as artes e o saber, sem qualquer tipo de censura ou repressão; III – é assegurado o direito de tratar, em sala de aula e fora dela, de questões políticas, socioculturais e econômicas, com liberdade e pluralidade de opiniões e pensamentos. Na escola – não há lugar para o preconceito e a estigmatização das pessoas pela cor da pele, origem ou condição social, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade e/ou expressão de gênero ou qualquer outro pretexto discriminatório. II – deve-se educar contra todas as formas de discriminação, exclusão social e violência física e simbólica, promovendo-se o respeito pela diferença e a celebração da diversidade e da pluralidade democrática.

Outros pontos bastante contestados pelos que são críticos ao projeto são as questões que envolvem “ideologia de gênero”, liberdade de cátedra, influência do professor sobre uma audiência cativa, valores familiares sobre a educação escolar. Os professores devem centrar seus esforços em ensinar, da melhor maneira possível, as matérias dos seus respectivos programas e promover o debate, democraticamente, dos assuntos importantes que perpassam a sociedade, de uma maneira geral, e para tanto é preciso que tenha principalmente liberdade de cátedra, pois o projeto o ESP fere a liberdade de cátedra e cria insegurança entre os professores, que temem ser denunciados como doutrinadores ao trabalhar assuntos controversos e polarizados, mesmo que a discussão seja essencial para a formação dos alunos.

Como também rechaçam e negam que exista uma ideologia de gênero nas escolas brasileiras. Os professores dizem o que se promove são discussões sobre orientação de gênero e educação sexual, que buscam prevenir abusos, gravidez na adolescência e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Além disso, essas discussões são importantes para combater preconceitos como homofobia, machismo e outras formas de discriminação em função de gênero, já que a perpetuação desses problemas se deve principalmente à falta de informação e reflexão sobre o assunto.

Outro ponto polêmico é as questões que envolvem religião. O Brasil um país multicultural, com diversas matizes religiosa e identidades diversas presentes no espaço escolar, não tem como o professor adotar uma religião e a defender, até sendo o Estado laico, a escola é um espaço frequentado por alunos de distintas convicções morais e religiosas. Por isso, é impossível que o professor evite contradizer as convicções vindas das mais diversas famílias, sem comprometer o caráter educativo da escola. O professor da Faculdade de Educação da UFRJ Luiz Antônio Cunha afirma que o Escola Sem Partido também é muito influenciado pela religião, apesar de não defender fé alguma em suas propostas, as inspirações do movimento são de caráter religioso. Segundo Cunha, o objetivo do ESP seria o mesmo de grupos cristãos: salvar a instituição familiar de um suposto processo de degeneração. Ambos partiriam da mesma concepção, a de que o mundo está se corrompendo, prejudicando a família. Para provar essa conexão, Cunha argumenta, basta notar que as bancadas católica e evangélica sustentam o movimento nas votações no Congresso.

Outro ponto que os professores criticam é o que alegam que os estudantes não formam uma audiência cativa facilmente influenciável e incapaz de refletir sobre o que é ensinado em sala de aula. Os alunos possuem seus próprios pontos de vista, construídos em suas diversas relações – com a família, amigos, mídia, igrejas, escola e vários outros espaços sociais. Comparando as diversas mensagens recebidas nesses grupos é que definem aquilo em que acreditam ou não.

O professor de Filosofia da Universidade de São Paulo e ex-ministro da educação, Renato Janine Ribeiro, argumentou que: “Um princípio do Escola sem Partido é que não se poderá ensinar nada que enfrente os valores da família do aluno. Quer dizer, se o pai ou mãe for machista, racista – de forma indireta que seja – a escola não poderá ensinar a Declaração dos Direitos do Homem? A extrema direita o que quer?”, afirmou o ex-ministro da Educação.

Tem-se também o fato de que para alguns essas mudanças preteridas pelo ESP são para desgastar a escola pública, desvalorizando-a, observa-se um processo “de mercantilização da educação”. Para Moacir Gadotti, presidente de honra do Instituto Paulo Freire e professor aposentado da Universidade de São Paulo, o movimento da Escola Sem Partido é um movimento a favor da privatização da educação. Primeiro desqualifica a escola pública para, depois, propor “recuperar” essa

escola por meio da gestão privada ou dos critérios privados de institutos e fundações empresariais. A Escola Sem Partido é apenas mais uma tentativa de destruir a Escola Democrática, a Escola Cidadã, uma conquista da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

De acordo com professores, o “Escola Sem Partido” já tem sido instrumento de coerção nas salas de aula por pais, alunos e diretores que o defendem mesmo sem se apresentar à sociedade enquanto legislação. Para eles o ESP fere princípios constitucionais como a laicidade do Estado, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a proteção contra a censura. Em entrevista ao Justificando, Silvia Barbara, diretora do Sindicato dos Professores de São Paulo, afirmou que “demissão por natureza política sempre existiu, a questão é que a escola nunca admite tal justificativa”. Por tal motivo, Barbara afirma que desconhece qualquer notícia de demissão causada assumidamente pelo Escola Sem Partido. Contudo, notoriamente, “das denúncias [ao sindicato] que chegaram, algumas foram ligadas ao Movimento Escola Sem Partido”, afirma (OLIVEIRA, 2018).

Observa-se no Brasil, uma onda conservadora que quer restringir discussões sobre sexualidade, gênero, política, religião e raça na sala de aula. Enquanto isso desvia o foco dos principais problemas que abarcam as escolas e que vem de longas datas. Percebe-se que ESP não está preocupado com a escola brasileira, mas com calar críticas a valores que o movimento defende, como o capitalismo e o modelo tradicional de família. Para o professor da Faculdade de Educação da USP Ocimar Munhoz Alavarse “Essa legislação joga uma cortina de fumaça sobre os grandes problemas da educação no país: os estruturais, a falta de condições para os servidores trabalharem. Isso desaparece.” (FAGUNDES, 2018).

4. Conclusão

Esse trabalho teve como objeto de estudo o projeto de Lei “Escola sem Partido” e suas influências na educação visando, como objetivo geral, mostrar os argumentos favoráveis e os argumentos contra o projeto. Com base nesses argumentos buscou-se responder ao questionamento “o projeto Escola sem Partido significa um recuo da democracia ou um amplo processo de transformação do papel da escola”?

Percebemos, após estudos, que o “Escola sem Partido” surge como um projeto de lei contra o abuso da liberdade de ensinar, com a ideia de combater a doutrinação ideológica e política em sala de aula que supostamente ocorre no sistema de ensino brasileiro, e que é formado por um movimento de pais e alunos que afirmam que há essa doutrinação, assim como grupos conservadores, como o MBL, políticos de direita e bancada evangélica.

Em contrapartida, para lutar contra a aprovação do projeto Escola sem Partido, surgem várias críticas ao projeto, que questionam pontos como propostos pelo “Escola sem Partido”, contra principalmente no que se refere a um pretensa neutralidade na educação, a afirmação da existência de uma influência do professor sobre uma audiência cativa, a necessidade de se priorizar, na escola, os valores familiares sobre a educação escolar, a crítica a uma suposta promoção de ideologia de gênero, doutrinação ideológica e política, e se questionam, principalmente, sobre a constitucionalidade do projeto, que colocaria em xeque a liberdade de cátedra. Questões essas que atingem diretamente os professores na realização de seu trabalho.

O desenvolvimento dessa pesquisa, na sua maioria, foi feita através de análise dos sites “Escola sem partido”, como em suas páginas em redes sociais na quais divulgam suas notícias, ideias, propostas, acusações e denúncias de professores e/ou alunos, considerados “doutrinadores” em universidades e escolas. E em diversos sites que trazem o tema escola sem partido com argumentos contra o projeto no que tange a questões: liberdade de cátedra, a existência de ensino neutro, ideologia de gênero nas escolas brasileiras, doutrinação ideológica e política.

Como percebemos os defensores do projeto “Escola sem Partido” afirmam que as escolas promovem uma difusão do que chamam de ideologia de gênero, que vai contra os valores familiares, morais e/ou religiosos, e que não aceitam que o programa seja inconstitucional; pois apenas reforça os

direitos e obrigações já existentes na legislação, sem criar nenhum novo. Segundo afirma este grupo de pessoas, os professores possuem liberdade de ensinar, mas se aproveitam da liberdade de cátedra para cometer abusos e impor suas convicções sobre os alunos, extrapolando seu direito, e afirmam ainda que a escola deve respeitar os valores da família e não deve ensinar sobre temáticas que são de responsabilidade da esfera privada, como a educação moral, sexual e religiosa, não podendo os alunos serem obrigados a ouvir os professores que impõem sua própria visão de mundos.

Nesse sentido, observo que o ESP acaba por ser influenciado pelos ideais de grupos conservadores como exemplo os grupos religiosos que tem uma grande representação política e influência sobre a população. Essa ideia fixa com a maneira de lecionar dos professores exposto por esse projeto pode ser vista como uma ação ofensiva à autonomia dos mesmos. Atribuem importância a questões ideológicas e políticas e acabam não discutindo os verdadeiros problemas da educação como o analfabetismo, evasão escolar, violência nas escolas, formação dos professores entre outras questões relevantes.

Mudar a educação é preciso e necessário. Porém, mudanças de caráter retrógradas, antiquadas, correm o risco de andarmos para trás e perder conquistas que foram a duras penas. Retroceder jamais, pois nos impede de combater problemas como a desigualdade social, racismo, machismo, violência feminina e homofobia.

O projeto ESP em dezembro de 2018, foi arquivado na Câmara, mas está longe de ser esquecido, e há a perspectiva de que ele retorne em 2019 mais “duro”. Seguimos aguardando as manifestações dos que pretendem colocá-lo em votação novamente. Sendo assim, esse trabalho fica como uma reflexão e conscientização sobre os argumentos favoráveis e os argumentos contra o projeto. Portanto, se aprovado o projeto ESP teremos, sim, um amplo processo de transformação da escola com caráter conservador e retrógrado, colocando em risco a democracia do país.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LIVROS:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia-Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna,

BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação F BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

SAVIANI, Demerval. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007. 473p.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. (1983). *Educação como Prática da Liberdade*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

_____. (1979). *Extensão ou Comunicação?* 4ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

_____. (1979ª). *Educação e Sociedade*. São Paulo, Cortez & Moraes. Cedes

_____. (1982) *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- _____. (1976). Ação Cultural para a Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra. Ano I - n.º 3 - Maio/79.
- _____. (1997). Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (1982ª). A importância do ato de ler. São Paulo, Cortez.
- _____ & Adriano Nogueira. (1989). Que fazer - teoria e prática em educação Popular. Petrópolis.
- _____. (1991). A Educação na Cidade. São Paulo. Ed. Cortez.
- _____. (1959). Educação e Atualidade Brasileira. Recife, Dissertação de concurso para a cadeira de História e Filosofia da educação na escola de Belas Artes de Pernambuco. Recife.
- Couto, Sonia Souza Feitosa. Educação de Adultos: Método Paulo Freire Editora: Liber Livro, Ano: 2011.
- VIGOTSKI, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- _____. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- VIGOTSKII, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VIGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 7. ed. São Paulo: 2010.

SITES E FONTES ONLINE:

2006.<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/184/184>>. acesso em: 12 fev.2019, 18: 40.

<http://www.justificando.com/2018/12/12/escola-sem-partido-ja-provoca-demissoes-e-transferencias-relatam-professores/> > acesso em: 12 março. 2019, 22:05.

<https://novaescola.org.br/conteudo/1910/serie-especial-historia-da-educacao-no-brasil> > acesso em: 19 fev.2019, 19:20.

http://proferlao.pbworks.com/f/Angela_Maria_Souza_Martins_artigo+A+EDUCA%C3%87%C3%83O+LIBERT%C3%81RIA+NA+PRIMEIRA+REP%C3%9ABLICA.pdf > acesso em: 2 fev.2019, 22:20.

<http://www.cartaeducacao.com.br/artigo/20-anos-sem-paulo-freire-uma-memoria-atual-e-necessaria/> > acesso em: 28 fev.2019, 20:10min.

<https://www.cartacapital.com.br/educacao/artigo/escola-sem-partido-uma-escola-a-favor-da-cultura-da-indiferenca/> > acesso em: 28 fev.2019, 21:00.

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5C70CFBF8432F
<https://www.politize.com.br/projeto-escola-sem-partido/375B63F3B3E38314718.proposicoesWeb2?codteor=1484274&filename=PL+6005/2016> > acesso em: 01 maio. 2019, 14:10.

<https://www.esquerdadiario.com.br/Por-que-Vigotski-e-importante-para-pensarmos-a-escola-hoje> > acesso em: 05 março. 2019, 19:55.

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao;jsessionid=9C23CE41553ED79F26FC8052E1AE727A.proposicoesWeb2?idProposicao=2094685&ord=0> > acesso em: 01 maio .2019, 13:50.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. > acesso em:01 abril .2019, 19:58.

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/mesmo-sem-lei-escola-sem-partido-se-espalha-pelo-pais-e-ja-afeta-rotina-nas-salas-de-aula,c0f6fb4392f9fceb5cbfa97afbc1f918v535pjsq.html> > acesso em:19 abril.2019, 08:55.

https://educacaointegral.org.br/?s=escola+sem+partido&gclid=EAalQobChMI9uL_u82R4wIVAgWRCh0I4QTSEAYASAAEgIExPD_BwE > acesso em:31 maio.2019, 08:48.

<https://www.programaescolasempartido.org/> > acesso em:26 maio.2019, 20:15.

<http://www.escolasempartido.org/depoimentos> > acesso em: 26 maio. 2019, 22:30.

<https://www.brasildefato.com.br/node/5463/> > acesso em:05 abril.2019, 21:05.

<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Mesmo-sem-lei-Escola-sem-Partido-se-espalha-pelo-pais-e-ja-afeta-rotina-nas-salas-de-aula/54/42289> >acesso em: 26 abril. 2019, 21:13.

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46006167> >acesso em: 07 Abril. 2019, 20.49.